



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS (TRM) -**  
**Nº 08**  
**PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**PAGAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)**

**Base Legal:** art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/93, art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 13.019/2014, Decretos municipais nº 7.359/2010, 7.705/2010, 8.162/2011, 9.174/2014, 10.380/2016, 10.539/2017, 10.693/2017, 10.816/2018, 11.673/2020 e 12.902/2023.

**Empenho(s):**

**Ficha(s):**

**Favorecido(s):**

**Valor a ser desembolsado:**

Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento.

**INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**Processo nº:** , devidamente autuado e tramitado no Sistema de Protocolo do Município

| Requisitos Mínimos |   | FLS.                 | VL.                  |
|--------------------|---|----------------------|----------------------|
| 1                  | Termo de fomento ou termo de colaboração, bem como eventuais aditamentos.             | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 2                  | Parecer Jurídico sobre a contratação emitido pela Procuradoria Geral do Município.    | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 3                  | Dados bancários da instituição.   | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 4                  | Indicação do cronograma de desembolso.  | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 5                  | Extrato da publicação do termo de fomento ou termo de colaboração no Boletim Oficial. | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6                  | Plano de trabalho aprovado.   | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 7                  | Regularidade Fiscal e Trabalhista em nome do credor:                                  |                      |                      |



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

| Requisitos Mínimos |   | FLS.                     | VL.                      |
|--------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| 7.1                | Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2                | Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da OSC;   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.3                | Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da OSC;  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.4                | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.5                | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.6                | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.7                | Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, em caso de contratação de mão de obra terceirizada   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8                  | Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9                  | Último extrato de pagamento do fornecedor, extraído do Sistema de Orçamento, Contábil e Financeiro do Município.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10                 | Nota de empenho, devidamente classificada de acordo com a Nota Técnica SEI nº 45.799/2020/ME, em sua atividade-meio e fim, assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11                 | Cópia dos Decretos Municipais nº 10.539/2017, 10.693/2017 e 11.673/2020, onde dispõem sobre a obrigatoriedade da ordem cronológica.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**CONCLUSÃO:**

|  |
|--|
|  |
|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi detectado a falta de elementos mínimos, conforme conclusão acima.

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Unidade Executora de Controle Interno

À (Ao) , dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, devendo ser devolvido ao setor responsável para que seja sanado, conforme despacho contido às fls .

Ao Ordenador de Despesas, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, sendo assim, segue para manifestação sobre o rito processual a ser seguido, conforme despacho contido às fls .

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Unidade de Controle Interno